



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

Documento de Formalização da Demanda

Três Cachoeiras, 08 de agosto de 2024.

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Setor de Licitações e Contratos

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de atividades de Práticas Integrativas Complementares em Saúde – PICS, nas práticas de: Florais, auriculoterapia, Constelação Familiar, Reiki e Aromaterapia.

2. Justificativa:

O programa das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde visa promover o bem-estar da população através de práticas terapêuticas que estimulam os mecanismos naturais de prevenção de doenças e recuperação da saúde, utilizando tecnologias eficazes e seguras, com ênfase na escuta acolhedora, no desenvolvimento do vínculo terapêutico e na integração do ser humano com o meio ambiente e a sociedade, em conjunto com as Estratégias de Saúde da Família.

Portanto a incorporação das Práticas Integrativas em Saúde na Atenção Básica não só enriquece o cuidado oferecido a população, mas também fortalece a rede de saúde pública, promovendo uma visão de cuidado integral que é fundamental para a promoção da saúde e o bem-estar das comunidades.

Essas práticas, reconhecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), têm se mostrado efetivas no manejo de diversas condições de saúde, como dores crônicas, distúrbios emocionais e doenças psicossomáticas.

A contratação emergencial é necessária para manter o Programa de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde – PICS no município de Três Cachoeiras, que foi implantado em 2022, cujo contrato encerra em 14/08/2024, bem como seus itens estão esgotados, sem a possibilidade de prorrogação. O processo licitatório demanda tempo para a sua conclusão, o que resultaria em uma lacuna na prestação dos serviços de práticas complementares já implementados no município, comprometendo a saúde e o bem-estar da população.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

Diante do atual contexto, além dos impactos da pandemia de Covid-19, a interrupção destes serviços representa um risco imediato à saúde da população, que depende dessas práticas para a melhoria da qualidade de vida e tratamento de condições que não encontram alívio suficiente nos métodos convencionais.

Dessa forma, a contratação emergencial dos serviços é imprescindível para garantir a continuidade do atendimento, visando preservar a saúde pública de modo a assegurar uma resposta imediata e eficaz às necessidades da população.

3. Alinhamento entre a contratação e o planejamento:

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três Cachoeiras, haja vista que a contratação por dispensa emergencial prevista no Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21 se encontra no rol de exceções de inclusão no referido documento de acordo com Decreto Municipal.

4. Especificação, exigência técnica e quantidade:

Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade
01	Terapia de Florais: A terapia de florais é uma prática complementar e não medicamentosa que, por meio dos vários sistemas de essências florais, modifica certos estados vibratórios auxiliando a equilibrar e harmonizar o indivíduo. As oficinas serão direcionadas a pacientes e profissionais da área da saúde e deverão ser realizadas por profissional habilitado em indicar o uso adequado dos florais.	Hora	100
02	Auriculoterapia: A auriculoterapia é uma técnica terapêutica que promove a regulação psíquico-orgânica do indivíduo por meio de estímulos nos pontos energéticos localizados na orelha – onde todo o organismo encontra-se representado como um microssistema – por meio de agulhas, esferas de aço, ouro, prata, plástico, ou sementes de mostarda, previamente preparadas para esse fim. O atendimento será direcionadas a pacientes e profissionais da área da saúde e deverão ser realizadas por profissional habilitado em auriculoterapia.	Hora	140



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

03	Constelação Familiar: A constelação familiar é uma técnica de representação espacial das relações familiares que permite identificar bloqueios emocionais de gerações ou membros da família. É uma abordagem capaz de mostrar com simplicidade, profundidade e praticidade onde está a raiz, a origem, de um distúrbio de relacionamento, psicológico, psiquiátrico, financeiro e físico, levando o indivíduo a um outro nível de consciência em relação ao problema e mostrando uma solução prática e amorosa de pertencimento, respeito e equilíbrio. As oficinas serão direcionadas a pacientes e profissionais da área da saúde e deverão ser realizadas por profissional habilitado em constelação familiar.	Hora	250
04	Reiki: É uma prática terapêutica que utiliza a imposição das mãos para canalização da energia vital visando promover o equilíbrio energético, necessário ao bem-estar físico e mental. Objetiva fortalecer os locais onde se encontram bloqueios – “nós energéticos” – eliminando as toxinas, equilibrando o pleno funcionamento celular, de forma a restabelecer o fluxo de energia vital. A prática do Reiki responde perfeitamente aos novos paradigmas de atenção em saúde, que incluem dimensões da consciência, do corpo e das emoções. As oficinas serão direcionadas a pacientes e profissionais da área da saúde e deverão ser realizadas por profissional habilitado em Reikiano, habilitado no nível II ou mais do Reiki.	Hora	150
05	Aromaterapia: A aromaterapia é prática terapêutica secular que consiste no uso intencional de concentrados voláteis extraídos de vegetais - os óleos essenciais (OE) - a fim de promover ou melhorar a saúde, o bem-estar e a higiene. As oficinas serão direcionadas a pacientes e profissionais da área da saúde, e deverão ser realizadas por profissional habilitado em aromaterapia.	Hora	190





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

A quantidade acima se deu com base na quantidade já utilizada em licitações anteriores e se mostrou suficiente para atender a demanda da secretaria durante a sua vigência, bem como do levantamento projetado a ser utilizado para o período ora contratado.

5. Estimativa do valor da contratação:

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 64.810,00, conforme detalhamento na planilha abaixo:

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Terapia de Florais	Hora	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
02	Auriculoterapia	Hora	140	R\$ 76,00	R\$ 10.640,00
03	Constelação Familiar	Hora	250	R\$ 79,00	R\$ 19.750,00
04	Reiki	Hora	150	R\$ 71,00	R\$ 10.650,00
05	Aromaterapia	Hora	190	R\$ 83,00	R\$ 15.770,00
				TOTAL	R\$ 64.810,00

Desta forma, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 05/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Três Cachoeiras, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

6. Modalidade de licitação e justificativa:

A modalidade indicada para a contratação é Dispensa de Licitação por emergência, com base no art. 75º, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. Documentação específica:

Qualificação técnica

a) atestado de capacitação técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível em características com o ora licitado;

b) certificado de conclusão de curso referente a área específica, do profissional que prestará o serviço



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

8. Prazo do contrato:

O prazo da vigência do contrato será no período de 15/08/2024 a 31/12/2024, podendo ser prorrogado mediante vontade entre as partes.

9. Prazo da entrega:

O prazo início da prestação de serviços será de até dois dias úteis após assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante vontade entre as partes.

10. Fiscal do contrato:

A fiscalização dos serviços prestados pela CONTRATADA ficará a cargo da Secretária Municipal da Saúde Ritiele Flores Gonçalves através da Secretaria de Saúde do Município.

11. Dotação orçamentária:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da rubrica:

Projeto/Atividade: 2011

Dotação: 3.3.90.39

Recurso Vinculado: 0600

Ficha: 281

Conta contábil para pagamento: FNS Custeio Portaria 3522/2024

12. Exclusivo ME/EPP:

Não se aplica.


Ritiele Flores Gonçalves
Secretaria Municipal de Saúde

13. RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Autorizo a contratação prevista neste Estudo Técnico Preliminar e determino sua publicação e demais atos legais.


Flavio Raupp Lipert
Prefeito